



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 120/2019

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 45/2019”, de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação da Secretaria Municipal de Obras - SMO, informar o que segue:

1 – Enviamos por e-mail a cópia digitalizada. Em anexo cópia dos envios.

2 – Em anexo, a cópia da ata de recebimento. Quanto à efetivação dos mesmos, deve ser consultada ao setor de contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

3 – Na cláusula sétima do contrato, fica acordado que o fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratado será o Sr. Nicolas Quines, Engenheiro civil, CREA 213496. O gestor que firmou é Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, o Sr. Solimar Charopen Gonçalves.

4 – São fiscalizadas conforme a execução dos serviços contrastados, conforme cronograma estipulado pela Secretaria de obras. O profissional é o Sr. Nicolas Quines, Engenheiro Civil, CREA 213496.

O Engenheiro, fiscal do contrato, acompanha a execução dos serviços, define os pontos de manutenção conforme o estado de deterioração das vias e aplica o tipo de solução adequada a cada caso. Trata-se de um serviço de manutenção e melhorias do pavimento, com medições de acordo com as dimensões executadas (comprimento, largura, espessura e peso). As medições são acompanhadas de ensaios tecnológicos (anexo, por exemplo) que atestam a qualidade dos produtos aplicados.

5 – O Engenheiro responsável pela obra é o Sr. Isidoro Fornari Neto. Em anexo, encaminhamos a ART de execução da obra.

6 – São as previstas em lei para obras de engenharia. De acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro que diz “que nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.”

Em anexo, encaminhamos o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE RECEBIMENTO

Meta: 7 Contrato nº: 001/2019 Processo adm.: 211086/2019

CONTRATADA: MAK – Máquinas LTDA

OBRA: Reestabelecimento do Trânsito e da Drenagem na galeria da Rua Marques Pavão Período de execução: de 30/01 ao 13/02/2019.

ITENS		Qtde.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Cod. SICRO Março/2017	Valor total (R\$)
1	Escavadeira hidráulica sobre esteira - 150 a 160 hp	40	HORA / MÁQUINA	136,00	E9515	R\$ 5.440,00
2	Caminhão basculante - 10 m³	40	HORA / MÁQUINA	162,50	E9579	R\$ 6.500,00
3	Motobomba trash auto escorvante	36	HORA / MÁQUINA	6,30		R\$ 226,80
4	Rolo compactador vibratório	20	HORA / MÁQUINA	90,50		R\$ 1.810,00
5	Concreto armado 20 MPA	30	M³	695,00		R\$ 20.850,00
6	Óleo diesel	1200	LITRO	3,60	-	R\$ 4.320,00
TOTAL						R\$ 39.146,80

Contratante/Prefeitura
Municipal de Santana do
Livramento:

Fiscalização/Prefeitura
Engº Responsável técnico
CREA: RS 215446

Contratada/MAK-Maquinas:

13.137.285/0001-88
MAK - MÁQUINAS LTDA.
ROD BR 392 - KM 02, 3639
Bairro: Tomazetti
CEP: 97.070-160
SANTA MARIA - RS

Secretaria Municipal de Obras de Santana do Livramento
Av. Dom Pedro II, nº 401 – Bairro Argiles - CEP 97577011
Telefone: (55) 39681090

278.399,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
10019706

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		E-mail: fornarieto@gmail.com
Carteira: RS063205	Profissional: ISIDORO FORNARI NETO	
RNE: 2212197985	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: MAK - MÁQUINAS LTDA	Nr.Reg.: 179187	

Contratante		E-mail: ni.nide30@gmail.com
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO		
Endereço: RUA RIVADÁVIA CORRÊA 838	Telefone: (55) 3968-1014	CPF/CNPJ: 88.124.961/0001-59
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO	Bairro: CENTRO	CEP: 97573616 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO		
Endereço da Obra/Serviço: RUA RUA RIVADÁVIA CORRÊA 838		CPF/CNPJ: 88.124.961/0001-59
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO	Bairro: CENTRO	CEP: 97573616 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Valor Contrato(R\$): 266.262,80	Honorários(R\$): 1.200,00
Data início: 07/01/2018	Prev.Fim: 05/04/2019	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Execução	REESTABELECIMENTO DO TRÂNSITO E DA DRENAGEM NA PONTE DA RUA	93,00	M²
Execução	JOSÉ FERRÃO - META 05		
Execução	REESTABELECIMENTO DO TRÂNSITO E DA DRENAGEM DA GALERIA DA	28,00	M³
Execução	RUA MARQUES PAVÃO - META 07		
Execução	REESTABELECIMENTO DA CABECEIRA DA PONTE DO ITAQUATIA -	41,00	M³
Execução	ESTRADA RUAL - META 14		
Execução	REESTABELECIMENTO DA DRENAGEM E DO TRÂNSITO NA RUA MOACIR	21,00	M³
Execução	DA ROSA MARTINS - META 15		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/01/2019

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	 ISIDORO FORNARI NETO	 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Art. 618.

Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.

Memorando nº 066/2019 da Secretaria Geral de Governo referente ao pedido de informação nº 45/2019 do Vereador Marco Monteiro.

De: Sec. obras Livramento (sec.obraslivramento@yahoo.com.br)

Para: geraldegoverno@hotmail.com

Data: quarta-feira, 17 de abril de 2019 08:29 BRT

Resposta da pergunta número 1, na qual o vereador pede a cópia digitalizada do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a obra da rua marques pavão (Beco da Belizária).



contrato marques pavao.pdf

2.6MB

